**DECRETO Nº 65.192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Dá denominação de "Professora Maristela Dall'Oca" a unidade escolar da Secretaria da Educação, localizada no Município de São Paulo, Capital

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Parque Tamari, da Diretoria de Ensino - Região Sul 3, da Secretaria da Educação, localizada no Distrito de Parelheiros, Município de São Paulo, Capital, criada pelo item 7 da alínea "f" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 46.573, de 1º de março de 2002, passa a denominar-se Escola Estadual "Professora Maristela Dall'Oca".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2020

JOÃO DORIA